



LEI Nº 2.685, de 15 de maio de 1980.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "WALFRIDO ROCHA" a Rua "XII -A", do Loteamento Stela Maris, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em
Prefeitura Municipal de Maceió, em 15 de maio de
1980.


FERNANDO AFBONSO COLLOR DE MELLO

Prefeito


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração

/jl.



Publicado no Diário Oficial de 16.05.80.
Projeto de Lei nº 2.782, de 06.05.80.